

RELATÓRIO

DE AUDITORIA SOMBRA

RELATÓRIO CONSOLIDADO

PROTOCOLO DA

MORATÓRIA DA SOJA

SAFRA 2020/2021



SUMÁRIO



1.	INTRODUÇÃO	04
	RESUMO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO SOMBRA	06
2.		
3.	REQUISITOS AVALIADOS NA AUDITORIA SOMBRA	08
	1. Requisitos da equipe auditora.....	08
	2. Planejamento da auditoria	08
	3. Desk Review.....	09
	4. Auditoria.....	09
	5. Resultados da Auditoria	10
	APLICABILIDADE DO PROTOCOLO	11
4.		
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
	ANEXO: MODELO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA SOMBRA	13

1.

INTRODUÇÃO

O Protocolo da Moratória da Soja estabelece as diretrizes e procedimentos para as empresas signatárias demonstrarem conformidade com a Moratória da Soja e para as organizações de auditoria independentes realizarem a verificação.

Anualmente, as organizações de auditoria devem realizar as verificações e entrega dos relatórios e planos de ação ao Comitê de Avaliação do Grupo de Trabalho da Soja (GTS) em período determinado no protocolo, para avaliação dos resultados de cada *trader* e publicação consolidada do ciclo de verificação.

Em 2021, a fim de avaliar o desempenho das organizações de auditoria, acompanhar o nivelamento entre as organizações e seus auditores e levantar pontos de melhoria, tanto no protocolo como na aplicação do protocolo, três auditorias desse ciclo foram acompanhadas pelo Imaflora, no processo denominado: "Auditoria Sombra". Foram verificadas as comercializações de soja da safra 2020/2021, compreendendo o período entre o dia 1º de abril de 2020 até o dia 31 de março de 2021.

O que é a auditoria sombra (*shadow*)

- O auditor sombra observa o desempenho dos auditores e avalia em que extensão o auditor está corretamente endereçando o Protocolo de Auditoria da Moratória da Soja.
- O auditor sombra não está avaliando a empresa auditada e seus sistemas e não interfere na condução do auditor durante a verificação.
- As condições de uma auditoria sombra, bem como os arranjos necessários devem ser acordados antecipadamente entre o auditor sombra, Comitê de Avaliação e organização de auditoria.
- Por fim, o Comitê de Avaliação se reserva o direito de solicitar à organização de auditoria o ajuste de seus processos de verificação com base nos resultados da auditoria sombra.



Mediante a pandemia da Covid-19, todas as auditorias ocorreram de forma remota, e o auditor sombra participou das reuniões e trocas de e-mails entre os auditores e auditados. As auditorias sombra foram realizadas conforme descrito na Tabela 01.

Data	Organização de Auditoria	Auditor	Empresa Auditada
27-28/10/2021	Associação Control Union Certificates	Auditor 1	Cutrale Trading Brasil Ltda.
08-16/11/2021	Associação Control Union Certificates	Auditor 2	Fiagril Ltda.
08-12/11/2021	Food Chain ID Certificação	Auditor 3	Cargill Agrícola S.A.

As etapas da auditoria sombra, a avaliação da aplicabilidade do Protocolo de Auditoria, as dificuldades e desafios encontrados e as sugestões de melhorias são apresentados a seguir.



2.

RESUMO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO SOMBRA

No geral, os auditores demonstraram estar qualificados para a realização das auditorias, tendo enviado o plano de auditoria, mantendo uma boa comunicação com a empresa auditada e realizando o trabalho de maneira eficiente. O relatório de auditoria foi enviado no prazo à empresa e ao comitê de avaliação do GTS.

Entretanto, os processos abaixo não foram executados em todas as auditorias, conforme estabelece o Protocolo da Moratória da Soja:

1. Realização da extração da lista completa junto ao auditado, incluindo os esclarecimentos sobre lista de contratos e lista de recebimentos de soja do período. Essas dificuldades podem comprometer o resultado da auditoria, pois essa análise é base para a verificação de conformidade com os critérios da Moratória da Soja.
2. Confirmação na auditoria e no relatório de que todos os tipos de contratos foram contemplados nas listas avaliadas.
3. Descrição clara sobre o procedimento adotado pela empresa para entregas acima do volume contratado.
4. Realização dos testes de produtividade.
5. Apontamento de NC (não conformidade) ou OM (oportunidade de melhoria) para adequação dos cadastros de fornecedores, para inclusão da gestão do CAR dos fornecedores.
6. Apontamento de NC ou OM no sistema de gestão de fornecedores intermediários, de acordo com a avaliação de riscos.

As empresas de auditoria se demonstraram comprometidas com a avaliação do protocolo da Moratória da Soja, participando do *workshop*, realizado em 30/09/2021, agendando e realizando as avaliações no tempo proposto.

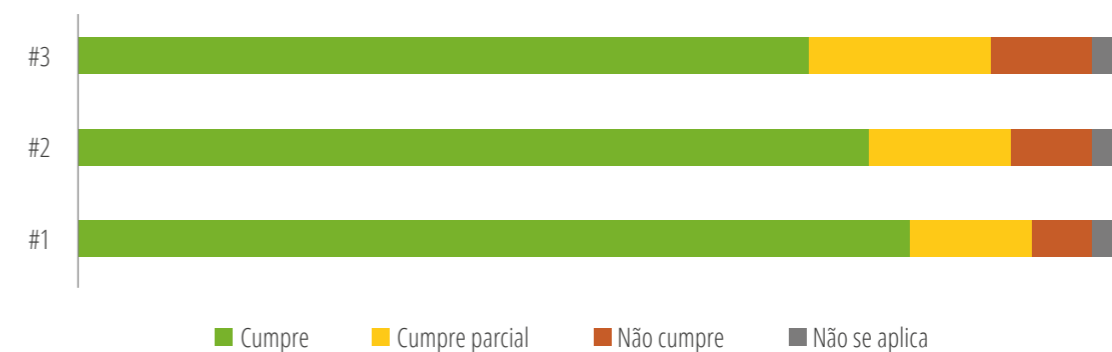
As empresas auditadas se mostraram bem envolvidas no processo de avaliação da conformidade com a Moratória da Soja. Os responsáveis estiveram disponíveis durante todo o processo, os documentos foram enviados em tempo hábil, e todos os testes solicitados foram realizados eficazmente.

As empresas estão implementando procedimentos rigorosos referente aos bloqueios, não desbloqueando fazendas que estejam nas Listas da Moratória da Soja e produtores que estejam na Lista de Trabalho Escravo.

A implementação de georreferenciamento e solicitação de CAR estão sendo implementados em ritmos bem distintos entre as empresas, assim como os procedimentos para evitar a triangulação da soja.

Outro desafio é a implementação de sistemas eficientes de gestão de fornecedores intermediários, mesmo quando há um alto risco de compra de áreas com desmatamento, em função do grande volume de soja comercializado nessa modalidade.

A seguir é apresentado um resumo sobre os 52 requisitos avaliados e o resultados das auditorias sombra.



Importante: o processo da auditoria sombra foi finalizado com a etapa regular de auditoria e não inclui a revisão do relatório pelo auditor após as considerações apresentadas pelo Comitê de Avaliação do GTS na pré-avaliação.

A pré-avaliação e avaliação final pelo Comitê de Avaliação foram realizadas sem o conhecimento do conteúdo dos Relatórios de Auditoria Sombra para não influenciar o resultado em relação às demais empresas que não receberam a auditoria sombra.





3.

REQUISITOS AVALIADOS NA AUDITORIA SOMBRA

1. REQUISITOS DA EQUIPE AUDITORA

O Protocolo de Auditoria da Moratória da Soja 2020/2021 (“Protocolo da MS”) define as qualificações, habilidades e conhecimentos específicos que devem ser reunidos nas equipes de auditoria. Além disso, estabelece que os auditores devem participar de um *workshop* de treinamento anual para atualização dos procedimentos e documentações para execução das auditorias da Moratória da Soja e assinar o “Termo de Confidencialidade do Auditor”.

No geral, os auditores demonstraram ter bons conhecimentos para realizar as auditorias. Todos participaram do *workshop* anual e assinaram os Termos de Confidencialidade.

A qualificação como auditor-líder de sistema de gestão (ISO 9001 ou ISO 14001) foi incluída este ano no Protocolo da MS e, por esse motivo, foi permitido que os auditores deste ciclo executassem o trabalho, ainda que não tivessem essa capacitação, no entanto, será requisito obrigatório no próximo ciclo. Dos três auditores, dois não haviam acompanhado auditorias de MS anteriormente e não tinham a qualificação de auditor-líder.

Todos os auditores avaliados são engenheiros agrônomos e possuem Qualificação em Gestão da cadeia de fornecimento agropecuário. Todos tinham bons conhecimentos ao avaliar os dados, sistemas e processos aplicáveis; entendiam e aplicaram os requisitos da MS e a gestão dos fornecedores; e verificaram os sistemas de gestão. Demonstraram ter bons entendimentos sobre desmatamento e conversão de vegetação nativa, embar-

gos ambientais do Ibama, lista de trabalho escravo do Ministério do Trabalho e sistemas de bloqueio e desbloqueio na compra de soja.

Os auditores não demonstraram ter conhecimentos avançados em gestão de software e análises de sistemas de geoprocessamento, incluindo as bases de dados de desmatamento e conversão de vegetação nativa. Apresentaram dúvidas na abordagem sobre modalidades de contratos executadas pelas empresas e em como avaliar sistemas de gestão de fornecedores intermediários.

Todos os auditores se comunicaram de maneira eficaz, solicitaram os documentos pertinentes e entrevistaram os responsáveis de maneira clara e precisa.

As organizações de auditoria enviaram todos os documentos comprobatórios das qualificações e experiências dos auditores, conforme solicitado no protocolo.

2. PLANEJAMENTO DA AUDITORIA

O planejamento da auditoria é uma etapa importante para que as organizações de auditoria e as empresas auditadas possam alinhar as datas da verificação, os tempos necessários, as pessoas que devem participar e outros detalhes. Também é o momento em que o auditor pode se apresentar, solicitar documentações e avaliar os riscos para realização de auditorias remotas.

As três auditorias avaliadas ocorreram de maneira remota. Os auditores enviaram os planos de auditoria e solicitaram os

documentos necessários para iniciar a auditoria. Os auditores também avaliaram como baixo o risco para as auditorias de forma remota e solicitaram a aprovação para acesso aos documentos e às informações.

Todas as empresas auditadas responderam aos e-mails aprovando os planos de auditoria.

3. Desk Review

Esta etapa é considerada uma das mais críticas da auditoria, pois os auditores devem analisar as compras, verificando se há indicativos de compras não conformes ou compras com ressalva, em relação às listas da Moratória da Soja.

Para isso devem realizar a extração da lista de compras, junto à empresa auditada, entendendo os filtros utilizados e garantindo que a lista inclua contratos e entregas no período avaliado, todas as unidades que recebem soja do bioma Amazônia e todas as modalidades de contrato utilizadas pela empresa. Com a avaliação da lista recebida previamente e extraída junto à empresa auditada, o auditor pode realizar uma análise de riscos e definir sua amostragem para avaliar a documentação durante a auditoria.

Os três auditores tiveram dificuldades na execução da extração e comparação das listas de compras; um auditor não verificou as entregas no período e não questionou sobre compras balcão; um auditor não verificou compras com status “excluído” na lista; e um auditor não fez menção sobre a comparação entre as listas no relatório da auditoria. Durante uma das auditorias, o auditor solicitou à *trader* a extração da lista de compras, deixando claro que não concorda com a execução desse procedimento. Todas as discussões sobre concordar ou não com os requisitos do Protocolo podem (e devem) ser feitas com o Comitê durante a participação nos treinamentos ou após a execução dos trabalhos, mas deve ser evitada a discussão junto ao cliente. Essas dificuldades encontradas podem comprometer o resultado da auditoria, pois essa análise é base para a verificação de conformidade com os critérios da Moratória da Soja.

Todos os auditores realizaram corretamente a etapa de comparação das listas de compras com as listas da Moratória da soja, nenhuma compra não conforme foi encontrada, e as compras com ressalva foram identificadas nessa etapa.

Nas empresas qualificadas como de baixo ou médio risco, o auditor determinou a amostragem, de acordo com o estabelecido no protocolo da MS (raiz quadrada do número de fornecedores). Na empresa qualificada como alto risco, o auditor não deixou claro que concorda com a amostragem solicitada pelo Protocolo da MS, e durante a avaliação houve uma solicitação da *trader* para realizar uma amostra maior para os testes de bloqueio. Embora o auditor tenha classificado o risco da empresa como alto, adotou uma amostragem bem menor do que a raiz

quadrada do número de fornecedores e, mesmo descrevendo os controles da empresa no indicador, não justificou essa escolha no relatório de avaliação.

Todas as empresas auditadas realizaram os testes e procedimentos definidos no protocolo e solicitados pelos auditores, esclarecendo as dúvidas e apresentando todos os documentos requeridos para que as avaliações ocorressem de maneira adequada.

4. Auditoria

Durante a verificação, os auditores devem coletar evidências para cada requisito:

1. A empresa deve implementar e manter um sistema de gestão de comercialização de soja no bioma Amazônia para atendimento da Moratória da Soja.
2. Não comercializar, adquirir e financiar soja oriunda de áreas desmatadas do bioma Amazônia após julho de 2008.

O auditor deve analisar os processos e procedimentos da empresa, utilizando as questões norteadoras indicadas em cada requisito do Protocolo da MS.

O protocolo possui 10 requisitos referentes ao sistema de gestão implementado pela empresa para gerenciar seus fornecedores e diminuir o risco de compras não conformes. Além disso os auditores devem avaliar a conformidade das compras realizadas no ciclo 2020/2021, de acordo com o requisito 11.

Os auditores analisaram as justificativas de compras de fornecedores na lista da MS, relatando as compras com ressalva.

As empresas avaliadas possuem bons sistemas de gestão, que podem incluir pequenas melhorias, visando atender todos os requisitos do protocolo. Os auditores, algumas vezes, não apontam esses detalhes como oportunidades de melhorias e/ou não conformidades, o que pode prejudicar a rastreabilidade dos dados e da evolução do sistema da *trader* nos próximos ciclos.

Como exemplo, o controle do cadastro do CAR dos fornecedores é um requisito obrigatório pela MS para o sistema de gestão das empresas e ainda não está totalmente implementado pelas empresas, e isso algumas vezes não foi apontado pelos auditores.

A gestão das atualizações das listas da MS, dos embargos Ibama e de trabalho escravo foi bem explicada pelas empresas e bem avaliada pelos auditores.

O geomonitoramento também não é um processo 100% implementado pelas empresas, e alguns dos auditores não têm conhecimentos aprofundados do tema, não questionando sobre as responsabilidades, frequências e bancos de dados utilizados.

Os procedimentos de bloqueio e desbloqueio foram testados adequadamente pelos auditores, os procedimentos de compra de fornecedores diretos também foram bem avaliados.

Há dificuldades em avaliar e descrever os procedimentos de compra de fornecedores intermediários, dos quais não há registros tão completos nas empresas auditadas. Os testes de produtividade não foram realizados adequadamente pelos auditores. No geral, os auditores utilizaram as questões norteadoras referentes a cada requisito e indicador do protocolo da MS.

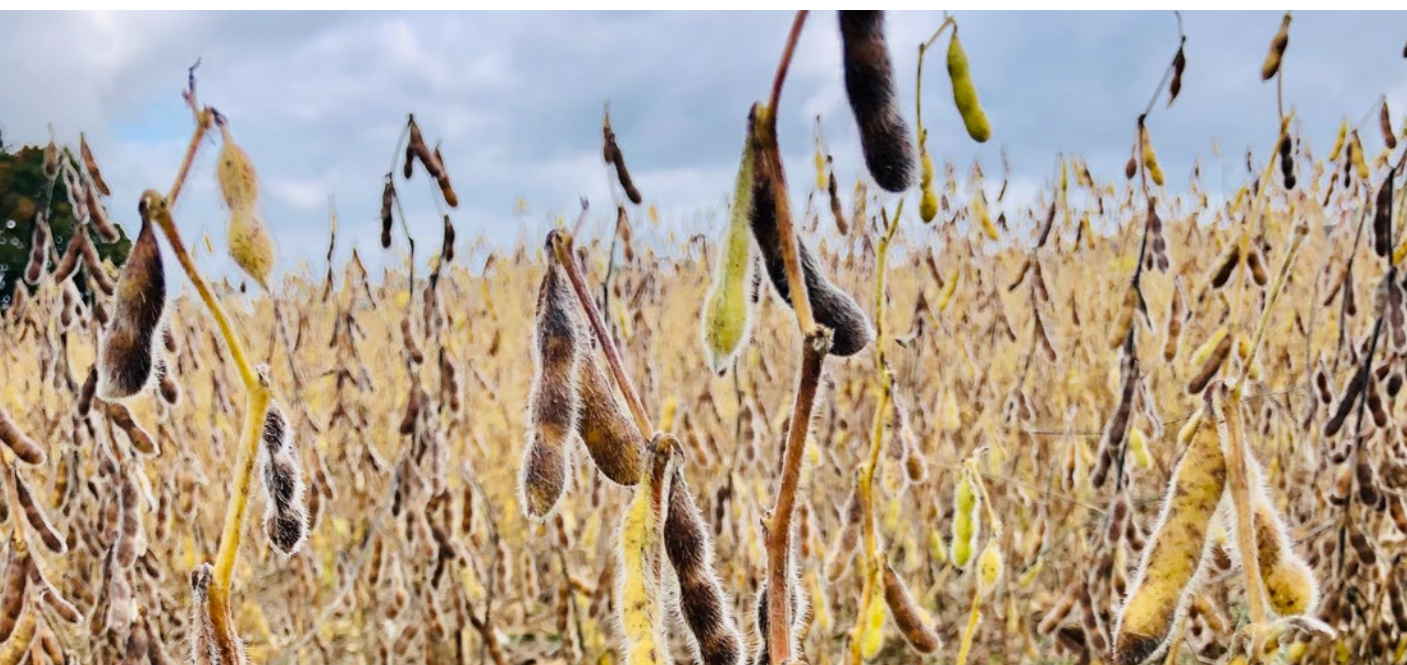
5. Resultados da auditoria

No encerramento, a equipe de auditoria deve informar à empresa de forma clara e objetiva, sobre o atendimento ou não atendimento dos requisitos da Moratória. Todos os resultados devem ser relatados com clareza em um relatório de auditoria.

Os auditores realizaram uma reunião de encerramento adequada, porém um dos auditores solicitou documentos à empresa após a reunião de encerramento, o que não é uma boa prática.

Todos os auditores elaboraram seus relatórios e enviaram ao Comitê de Avaliação do GTS para a pré-avaliação. Todos os relatórios possuem itens que precisam ser incluídos ou revistos antes do envio da versão final à *trader*.

O processo da auditoria sombra foi finalizado nesta etapa, não havendo acompanhamento da etapa de revisão pelos auditores após a pré-avaliação do Comitê.



APLICABILIDADE DO PROTOCOLO

Durante as auditorias, além de observar o trabalho dos auditores, foi observada a aplicabilidade do protocolo e foram identificados alguns pontos de atenção que podem ser esclarecidos durante a avaliação dos relatórios, revisão do protocolo ou treinamento para o próximo ciclo:

- Nem todos os auditores possuem treinamento como auditor-líder, como solicitado obrigatoriamente pelo Protocolo. Pode ser repensado se é necessário, ou se outros treinamentos, como de auditor interno por exemplo, mais a experiência do auditor podem ser levados em consideração.
- Neste momento não estão sendo avaliadas em detalhes as análises geoespaciais. Os auditores apenas entendem como o sistema funciona para esse monitoramento. Se o georreferenciamento se tornar obrigatório, é necessário pensar em formação de equipes de auditoria que obrigatoriamente tenham essa experiência e conhecimento.
- É interessante haver um processo prévio de aprovação de auditores.
- Envio do Plano de Auditoria: não precisa ser enviado necessariamente 14 dias antes da auditoria. Avaliar a possibilidade de uma comunicação prévia para planejamento e o envio do plano 7 dias antes da realização da avaliação.
- Ainda há dúvidas dos auditores sobre o escopo a ser avaliado no período: contratos de soja da safra auditada e entregas de soja na safra, referente a contratos de safras anteriores.
- Há uma dificuldade dos auditores em questionar sobre os tipos de contrato que devem ser incluídos, como a existência de contrato balcão, por exemplo.
- A etapa de pré-avaliação do relatório pelo Comitê de Avaliação do GTS parece ser uma ótima alternativa para ter os relatórios finais mais completos.
- A avaliação de riscos de compras de intermediários pode ser mais detalhada no protocolo, indicando quando deve ser apontada uma NC, caso a *trader* não faça gestão da origem da soja dos intermediários.
- O tempo de duração de uma avaliação não parece estar claro para os auditores. Talvez seja interessante pensar em: (1) definir um tempo médio de avaliação, levando em consideração o número de fornecedores da *trader*; (2) executar a avaliação em duas fases – uma fase de avaliação do sistema de gestão, testes e lista e, após um período (15 dias), a avaliação dos documentos de justificativas. Essa foi uma sugestão da Cargill, pois devido ao tamanho da operação e o número de envolvidos, a coleta de documentos é um processo demorado.



5.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este processo foi implementado como uma recomendação do ciclo de auditorias da Moratória da Soja 2019/2020, e pretende-se que os resultados sejam mais consistentes e que os aprendizados sejam incorporados no ciclo 2021/2022.

Foi elaborado um relatório detalhado da auditoria sombra e compartilhado com cada uma das *traders* participantes e organização de auditoria, conforme o anexo a seguir.

Importante: a pré-avaliação e avaliação final pelo Comitê de Avaliação foi realizado sem o conhecimento do conteúdo destes relatórios para não influenciar o resultado, mediante as empresas que não receberam a auditoria sombra.



ANEXO: MODELO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA SOMBRA

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOMBRA

1. Introdução

2. Resumo dos resultados da avaliação sombra

A seguir é apresentado um quadro-resumo sobre os requisitos avaliados e o resultado desta auditoria sombra.

Resultado	#	%
Cumpre		
Cumpre parcial		
Não cumpre		
Não se aplica		
Total	52	100%

3. Informações Gerais sobre a Auditoria

Organização de auditoria:	
Empresa auditada:	
Período da auditoria:	
Equipe de auditores e qualificações:	
Auditor Sombra	

4. Requisitos para a equipe auditora

O auditor sombra fez comentários em todos os requisitos e definiu em resultados: cumpre; cumpre parcial ou não cumpre.

Atividade	Comentários	Resultado
Qualificação Prévia		
Participação no workshop de treinamento anual		
Assinatura do "Termo de Confidencialidade do Auditor"		
Qualificação como auditor-líder de sistema de gestão		
Qualificação em gestão da cadeia de fornecimento agropecuário		
Qualificação em gestão de softwares (de bases de dados)		
Qualificação em análises de sistemas de geoprocessamento e sensoriamento remoto		
Experiência anterior ou acompanhamento de auditorias anteriores		
Documentação do auditor		

Atividade	Comentários	Resultado
Avaliação da Qualificação		
Qualificação percebida na avaliação de dados aplicáveis		
Qualificação percebida na avaliação de sistemas aplicáveis		
Qualificação percebida na avaliação dos processos aplicáveis		
Comunicação eficaz, de forma verbal e escrita		
Entendimento aplicado pelo auditor sobre os requisitos do compromisso da Moratória da Soja		
Entendimento aplicado da gestão de fornecedores de soja		
Entendimento aplicado de metodologias para verificação da acurácia de sistemas de geomonitoramento		
Conhecimento aplicado – auditoria e verificação de dados e sistema de gestão		
Qualificação Aplicada sobre os Temas da Moratória da Soja		
Análises realizadas sobre desmatamento e conversão		
Embargo ambiental por desmatamento		
Lista Suja de Trabalho Escravo		
Modalidades comerciais do fornecimento de soja		
Compras de produtor direto e intermediário		
Avaliação dos controles do sistema de compra de soja e sistemas de bloqueio		
Base de dados de desmatamento e conversão (ex.: Prodes e Deter)		

5. Planejamento da Auditoria

Atividade	Comentários	Resultado
Data de envio do Plano de Auditoria		
Qualidade do Plano de auditoria (objetivos, critérios de auditoria, escopo, auditores, programação)		
Solicitação e verificação dos documentos		
Análise de risco para auditoria remota		
Acordo para acesso a documentos e informações		
Aprovação do plano pela empresa auditada		

6. Auditoria Desk Review

Atividade	Comentários	Resultado
Extração da lista de compras		
Comparação da lista de compras com as listas da Moratória da Soja		
Análise de riscos do sistema da empresa		
Definição de amostragem		

7. Auditoria

Atividade	Comentários	Resultado
Análise das justificativas de compras de fornecedores na lista da Moratória da Soja		
Verificação do sistema de cadastro de fornecedores		
Análise do cadastro e atualização das listas da Moratória da Soja		
Análise do cadastro e atualização das listas de embargo ambiental		
Análise do cadastro e atualização das listas de trabalho escravo		
Análise da Implantação de sistemas de geomonitoramento		
Verificação do procedimentos de bloqueio e desbloqueio		
Realização dos testes do sistema de bloqueio		
Análise do procedimento de controle de compras de fornecedores diretos		
Realização do teste de avaliação do índice de produtividade		
Análise do procedimento de controle de compras de fornecedores intermediários		
Análise da implementação de melhoria contínua e boas práticas do sistema de monitoramento		
Uso de questões norteadoras		
Registro de comparação de lista extraída e lista fornecida previamente		

8. Resultados da Auditoria

Atividade	Comentários	Resultado
Realização da reunião de encerramento		
Elaboração e envio do relatório de auditoria		
Elaboração de conclusões e constatações		
Revisão após avaliação prévia do comitê		
Acompanhamento do plano de ações corretivas		

9. Observações finais sobre a condução da auditoria

Observações à organização de auditoria:

Observações aos auditores:

Observações aos Comitê (alguns pontos de atenção podem ser esclarecidos durante a avaliação dos relatórios, revisão do protocolo ou treinamento para o próximo ciclo):

Observações à empresa auditada:

